

13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:-

A partir desta data, a Senhora Maria Hide Kawazoe, da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 910

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:-

a partir desta data; a Senhora Maria Conceição Aparecida de Carvalho, da 5ª Escola Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Rosa, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretario.

Decreto nº 911.

○ Prefeito Municipal de
Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93,
parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030,
de 28 de Outubro de 1942 combinado com o parágrafo 2º
do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhora D. Luisa Gonçalves Folizio, da 8ª Escola
Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Ave-
lina, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em ca-
rater interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretario.

Decreto nº 912

○ Prefeito Municipal.